



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

BR 230, s/n – Campus I – Prédio da Reitoria – 2º andar – Cidade Universitária,  
CEP 58051-900 - Telefone/Fax: (83)3216 7221  
e-mail: [audin@reitoria.ufpb.br](mailto:audin@reitoria.ufpb.br)

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## **Nº 2017004**

**ÁREA AUDITADA: CONTROLE DE GESTÃO**  
**SETOR DE TRANSPORTES**

2017

## **I APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao determinado na Ordem de Serviço nº 04/17, de 07 de junho de 2017, procedeu-se auditoria nos controles de gestão, com vistas a Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

O trabalho teve como objetivo avaliar o grau de normatização de métodos, procedimentos e rotinas de trabalho existentes no Setor de Transportes, Unidade vinculada à Prefeitura Universitária, restringindo-se ao Campus I da Instituição.

## **II CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este relatório teve como intuito verificar a existência e o funcionamento dos controles internos, especificamente do Setor de Transportes - (Garagem Central e Oficina Mecânica), cuja atividade está subordinada à Prefeitura Universitária, que tem entre outras atribuições: conservar imóveis, móveis, equipamentos, além de gerenciar a frota de veículos da Instituição.

Este relatório é de caráter preventivo, razão pela qual esperamos que sirva de suporte para o aprimoramento dos controles internos já existentes e também de base para aqueles que precisam ser implantados.

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria, foram emitidas as solicitações de auditoria relacionadas a seguir:

Quadro 1 - Solicitações de Auditoria

SA nº	Data do recebimento	Destinatário	Assunto	Data da manifestação da unidade
01	19/06/2017	Setor de Transportes	Solicitação de informações relacionadas ao setor de Transportes	Sem manifestação
02	17/07/2017	Setor de Transportes	Reiteração da solicitação nº 01, com a concessão de novo prazo para manifestação da unidade	26/07/2017
03	04/08/2017	Setor de Transportes	Solicitação de informações/justificativas	Sem manifestação

## **III INFORMAÇÕES GERAIS**

Através da SA nº 01/17, de 19/06/2017, cujo prazo para resposta foi de 3(três) dias úteis, foram solicitadas informações relacionadas aos controles internos

administrativos do Setor de Transportes. Encerrado o prazo para manifestação, não obtendo resposta da Unidade, que manteve-se inerte até o dia 17/07, apesar das várias tentativas de obter respostas para os questionamentos apresentados, foi emitida a SA nº 02/17, reiterando a SA inicial e concedendo novo prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da Unidade.

Em resposta a SA nº 02/17, a Unidade encaminhou o processo nº 23074.037427/2017-51, recebido pela equipe de Auditoria em 26/07/17, no qual foram apresentadas as justificativas relatadas nos tópicos a seguir.

#### **IV DOS QUESTIONAMENTOS E DA ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA**

De posse do processo 23074.037427/2017-51, contendo a manifestação do Diretor da Garagem Central e Oficina Mecânica sobre as indagações da equipe de auditoria, procedemos a análise para posterior diagnóstico da situação encontrada.

Vale ressaltar que para todos os questionamentos feitos ao setor de Transportes, as manifestações da Unidade foram integralmente transcritas da resposta apresentada pelo auditado a qual compõe documento anexo a este relatório.

**1 - O Setor de Transportes possui/segue algum organograma para representar as relações hierárquicas das funções, de forma a deixar clara a distribuição das unidades funcionais e cargos e a comunicação entre eles? Em caso positivo, apresentar documento.**

**Manifestação da Unidade** - "Não, foi objeto de comunicação ao prefeito universitário João Marcelo Alves Macedo, que as unidades Seção de Garagem Central e Seção de Oficina Mecânica, não apresentam estrutura hierárquica interna, conforme item 1.1.1 do Anexo I - Relatório Apresentado ao Prefeito Universitário, nem servidores administrativos lotados para a demanda dos dois setores, nesta mesma comunicação foi proposta estrutura e dimensionamento necessário a administração da atual frota, conforme item 2.8.1 do Anexo I.

Ainda foi objeto do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - PU - SGC (Identificador: 201737209, nº do Protocolo 23074.040139/2017-84) Anexo II, que a estrutura de subordinação das unidades supracitadas, normatizadas no inciso V, art. 197 da Resolução nº 257/79 do Conselho Universitário, não atende as necessidades organizacionais dos setores.

É importante considerar que a prática atual, posta em prática com esta gestão, é a de subordinação direta ao Gabinete do Prefeito, e vem apresentando resultado satisfatório em relação as anteriores."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Com base na informação prestada pela Unidade, evidencia-se que não há organograma que demonstre a relação hierárquica das funções do setor nem tampouco a divisão das funções para as diversas atividades ali existentes,

conforme aponta o item 1.1.1. Estrutura organizacional indefinida, fl. 16 do processo 23074.037427/2017-51.

**Recomendação 1** - Envidar esforços para por em prática uma estrutura organizacional/funcional que contemple as diversas atribuições do setor de transportes, dotando o setor de pessoal para o desempenho de suas atividades.

**2** - O Setor de Transportes adota a política de realizar rodízios de função dos servidores? Caso afirmativo, descrever como é realizado e qual a periodicidade que ocorre.

**Manifestação da Unidade** - "Não, a gestão atual foi empossada em 10/02/2017, e os dois servidores que designados a direção da garagem e chefia da oficina mecânica, únicos administrativos lotados nos dois setores foram removidos da Prefeitura Universitária. Nesta última semana o chefe da oficina pediu exoneração da função e está contribuindo na garagem, é importante ressaltar que a Seção de Oficina Mecânica não conta com servidores lotados ou prestadores terceirizados neste momento."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Conforme exposto acima, o setor não adota política de rodízio de servidores e esclarece ainda que não há servidor na oficina mecânica devido à sua remoção da Prefeitura Universitária. Em visita à Garagem Central e Oficina Mecânica foi possível registrar que a oficina está fechada, não havendo servidor efetivo trabalhando no local. Assim sendo, atualmente a unidade não apresenta nenhuma prática de gestão, com relação a este ponto.

**Recomendação 2** - Que o setor de transporte seja dotado de servidores efetivos para o desempenho das atividades da Unidade, cumprindo o disposto na legislação em vigor.

**3** - O Setor de Transportes executa alguma prática de conscientização sobre os valores éticos aos servidores que desempenham atividades no setor?

**Manifestação da Unidade** - "Ainda não temos nenhum programa sobre o tema implantado, havendo apenas duas reuniões que abrangeram o ponto e a indicação da necessidade desta formação na necessidade do setor e nos planos de trabalho individuais."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Indagado sobre a prática de conscientização dos valores éticos aos que desempenham atividades no setor, o diretor informou que não tem nenhum programa implantado.

**Recomendação 3** - Avaliar a necessidade de implantar ações sobre valores éticos, seguindo as práticas contidas no Referencial Básico de Governança disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União em 2014, no que diz respeito aos Princípios e Comportamentos.

**4** - Existem mecanismos de controle e segurança para o acesso físico de pessoas às dependências do Setor de Transporte? Em caso positivo, quais são?

**Manifestação da Unidade** ó "Não, como o pátio onde está instalado o setor de transportes conta também com a seção de Marcenaria e a Divisão de Equipamentos , o acesso dos servidores e prestadores de serviço ao complexo ainda ao complexo ainda não é controlado. Propomos a automação do portão e reiteramos a necessidade de instalação da cancela para o controle de acesso, conforme Processo 23074.000514/2016-75 Anexo III, ainda não atendidos."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Não há mecanismos de controle e segurança para o acesso físico de pessoas às dependências do Setor de Transportes. A unidade afirma que propôs a automação do portão e instalação da cancela para o controle de acesso, conforme Processo 23074.000514/2016-75, mas ainda não foram atendidos. A equipe de auditoria não teve acesso ao processo, embora tenha solicitado oficialmente ao setor dos transportes por meio da SA nº 03/17, de 03/07/2017. Assim sendo, atualmente a unidade apresentou parcialmente uma prática de gestão.

**Recomendação 4** - Envidar esforços para a implantação e funcionamento do Sistema de Gerenciamento, Controle e Segurança de acesso físico de pessoas às dependências do Setor de Transportes.

**5** - Existem mecanismos de controle e segurança para a entrada e saída dos veículos oficiais, nas dependências do Setor de Transportes?

**Manifestação da Unidade** ó "Sim, existe um controle de tráfego, onde o porteiro aponta a passagem do veículo com a indicação do horário, quilometragem e condutor. Está em processo de controle de trafego pelo SIPAC."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02/17, que reiterou os termos da SA nº 01/17, a unidade informou que o controle é feito por um porteiro. Para comprovar essa afirmação, apresentou um registro de entrada e saída de veículos do dia 31/07/2017.

Embora haja esse controle, verificou-se que os controles de entradas e saídas de veículos estão sendo realizados de forma precária, uma vez que, durante todo o período da coleta dessas informações, quando das visitas "in loco", essa equipe de auditoria não foi abordada em nenhum momento pelo porteiro. Não houve indagação de destino, registro da placa do veículo ou solicitação de documentos para acesso ao espaço onde se encontra a garagem. Dessa forma, a unidade apresenta fragilidade nos controles internos administrativos.

Apesar de existir norma interna estabelecendo regra para o controle de acesso às dependências da Garagem Central, verificou-se durante o período dessa auditoria, o descumprimento, da alínea "e)", da PORTARIA/UPFB/PU nº 018/2013, contida na fl. 27 do processo nº 23074.037427/2017-51 e transcrita a seguir:

[...]

" e) Proibir, terminantemente, a entrada de pessoas estranhas nas dependências da Garagem central sem a devida identificação. A identificação

de que trata esta alínea será feita pelo porteiro de plantão, mediante a anotação em formulário próprio, do nome e da identidade da pessoa que desejar ter acesso as dependências da Garagem central;"

**Recomendação 5** - Evitar esforços para a implantação e funcionamento do Sistema de Gerenciamento, Controle e Segurança de acesso de veículos oficiais às dependências do Setor de Transportes, fazendo cumprir os termos da PORTARIA/UPFB/PU nº 018/2013.

**6** - No que tange à segurança da frota, o Setor de Transportes considera satisfatória a forma de controle de entrada e saída da garagem? Em caso negativo, apresentar documentos que comprovem a iniciativa adotada pelo setor, solicitando melhorias à Prefeitura Universitária.

**Manifestação da Unidade** ó "Não, está em tramite projeto de reforma física para melhoramento das instalações, conforme Processo nº 23074.005161/2017-88, Anexo IV e Processo nº 23074.017958/2017-28, Anexo V".

**Análise da Equipe de Auditoria** - A justificativa apresentada não considera satisfatória as formas de acesso à garagem e informa que solicitou melhoras nas instalações da garagem. Para tanto, apresentou apenas cópias das capas dos processos nºs 23074.005161/2017-88 e nº 23074.017958/2017-28. Apesar da equipe de auditoria ter solicitado, por meio da SA nº 03/17, de 03/07/17 a apresentação dos processos físicos, até o fechamento dessa auditoria não obteve resposta.

**Recomendação 6** - Que a unidade envie esforços para acompanhar e dar celeridade aos processos em andamento que trata de melhoramento das instalações da garagem.

**7** - Em caso de sinistro causado por atuação de servidor, quais as providências adotadas visando o ressarcimento do dano causado? Comprovar mediante apresentação de processos administrativos instaurados/formalizados.

**Manifestação da Unidade** ó "Em caso de sinistro é solicitado a abertura de procedimento administrativo disciplinar para o ressarcimento ao erário, a exemplo o procedimento administrativo 23074.036884/2017-29 Anexo VI."

**Análise da Equipe de Auditoria** - A justificativa apresentada evidencia a formalização de procedimentos para o ressarcimento do dano.

**Recomendação 7** - Não há recomendação para este ponto.

**8** - Existe adequada segregação de funções nos processos da Unidade, ou seja, separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle? Em caso negativo, apresentar justificativa para a acumulação de atividades por um mesmo servidor, descrevendo como ocorre.

**Manifestação da Unidade** ó "Não, por ausência de servidores para a designação de funções. Exceção da execução da condução que é realizada pelos servidores motoristas e prestadores terceirizados."

**Análise da Equipe de Auditoria** - A unidade afirma que não há segregação de funções devido a ausência de servidores. Em atividade de campo, identificou-se apenas um servidor, cuja lotação anterior era na oficina mecânica e que após o fechamento da oficina passou a desempenhar atividades junto ao diretor do setor de transportes. Foi constatado ainda que o diretor acumula várias atividades, desempenhando as atividades administrativas e de gestão.

**Recomendação 8** - Solicitar servidores para o desempenho das atividades de forma a separar as atividades administrativas das atividades de gestão, cumprindo o que determina a legislação no que tange à segregação de funções.

**9** - O espaço físico destinado ao Setor de Transportes é suficiente para realizar a guarda dos veículos? Em caso negativo, apresentar documentos de solicitações à Prefeitura Universitária para a indicação de soluções para essa demanda.

**Manifestação da Unidade** ó "Não, está em trâmite projeto de reforma física para melhoramento das instalações, Processo nº 23074.017958/2017-28 Anexo V."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Apesar de ter citado o Processo nº 23074.017958/2017-28, foi apresentada apenas cópia da capa do processo como evidência, não sendo disponibilizado o seu conteúdo. As informações contidas na capa do processo evidencia que o interessado é a Garagem Central e que se trata de solicitação de estudo de layout, pequenas recuperações, porém não foi possível confirmar as informações pois a equipe de auditoria não teve acesso à íntegra do processo.

**Recomendação 9** - Envidar esforços para que sejam realizados melhoramentos no espaço destinado a guarda dos veículos da instituição.

**10** - Os veículos estão com as documentações regularizadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito? Em caso negativo, justificar o motivo da não regularização.

**Manifestação da Unidade** - "Sim, a exceção de 9 (nove) veículos que estão em processo de regularização"

**Análise da Equipe de Auditoria** - Ao proceder à análise da manifestação sobre a regularização dos veículos junto aos órgãos de trânsito, a unidade não se pronunciou sobre os veículos que não estão regulares, informando apenas que são 9 (nove) veículos que estão em processo de regularização.

Por meio da SA nº 03/17, de 03/07/2017, foi solicitada a apresentação da cópia dos documentos dos veículos que estão em situação irregular junto aos órgãos de trânsito, indicando a sua localização atual, porém, até o fechamento deste relatório a Unidade

não se pronunciou sobre esse ponto, motivo pelo qual não se pôde fazer uma análise para esse ponto.

**Recomendação 10** - Que o diretor do setor de transporte regularize com a máxima urgência a situação dos veículos em condição de irregularidade junto aos órgãos de trânsito.

**11** - Os veículos são rigorosamente recolhidos ao final do expediente para pernoite na garagem do Setor de Transportes? Em caso negativo, justificar.

**Manifestação da Unidade** - "Sim, a exceção dos veículos que estão à disposição do Gabinete da Reitora e são recolhidos na Garagem da Reitoria, é de salienta que esta gestão entende que não havendo controle da entrada e saída dos veículos com respectiva quilometragem na Garagem da Reitoria, dificulta-se o atendimento dos mandamentos do Inciso III do Art. 4 e Art. 10 da Instrução Normativa N° 3, de 15 de maio de 2008 do MOPG Anexo VII, e descumpra a Alínea a) e b) da Portaria/UPFB/PU n° 018/2013 Anexo VIII, o recolhimento não deveria acontecer a Garagem da Reitoria, enquanto não forem sanadas esta deficiência, e está tentando solucionar esta irregularidade."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Embora exista norma interna estabelecendo regra para a guarda de veículos nas dependências da Garagem Central, conforme afirmado pelo diretor do setor de transportes, alguns veículos oficiais são recolhidos para a garagem da reitoria. Assim sendo, descumpra o estabelecido nas alíneas "a)" e "b)", da PORTARIA/UPFB/PU n° 018/2013, contida na fl. 27 do processo n° 23074.037427/2017-51, transcrita abaixo:

[...]

" a) Todos os veículos deverão ser recolhidos na Garagem Central todos os dias, no final do segundo expediente;

b) Nos finais de semana não será permitido o uso de veículos, salvo, por solicitação da Unidade a que o veículo estiver servido e mediante autorização expressa da Seção de transportes;"

**Recomendação 11** - Envidar esforços para fazer cumprir os normativos internos, de forma a proteger o bem público de possíveis danos.

**12** - De que forma os veículos são protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas?

**Manifestação da Unidade** - "Cobertura, com delimitação da área para estacionamento, foi solicitada que sejam realizadas melhorias no Processo 23074.017958/2017-28 Anexo V."

**Análise da Equipe de Auditoria** - Para esse questionamento, a unidade informou que a proteção dos veículos se dá com a cobertura e a delimitação da área de estacionamento. Segundo o diretor do setor de transportes, essa solicitação consta no processo



administrativo nº 23074.017958/2017-28. Foi solicitada cópia do referido processo, porém, não foi disponibilizada, o que impossibilitou a análise por parte da equipe de auditoria.

**Recomendação 12** ó Acompanhar o andamento do processo junto à Prefeitura Universitária para melhor acomodação da frota de veículos nas dependências da Garagem central.

**13** - A Unidade utiliza-se de algum sistema informatizado para o registro das atividades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva da frota veicular? Em caso positivo, informar o sistema.

**Manifestação da Unidade** - "Não, face a interdição da Seção de Oficina Mecânica e dos diques de lavagem de veículos pela SUDEMA, em razão da inadequação a legislação vigente, estamos impossibilitados de realizar procedimentos de manutenção em nossas instalações, somados a inexistência de qualquer contratação vigente com objeto a manutenção de veículos, estamos aguardando termino de adesão como participante ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 UASG:158138, conforme procedimento 23074.037051/2017-85 Anexo IX, para retomada das rotinas de manutenção externa, reforma das instalações para manutenções internas. Ainda em oportuno estamos implantando o modulo SIPAC Transportes que será utilizado para registro e gerenciamento dessas atividades."

**Análise da Equipe de Auditoria** ó De acordo com a informação prestada pela unidade, ainda não há adoção de sistema informatizado para o controle das manutenções preventivas e corretivas. Justifica a ausência dessas ferramentas pelos seguintes motivos: interdição da oficina mecânica e dique de lavagem dos veículos, inexistência, atualmente, de contrato para a manutenção de veículos e reforma das instalações. Dessa forma, ficou evidenciado que não há sistema informatizado em atividade para registro e acompanhamento das atividades da garagem.

**Recomendação 13** ó Promover a implantação de ferramentas tecnológicas, visando ao aprimoramento dos controles internos, dotando o setor de pessoal qualificado para o seu efetivo funcionamento.

**14** - No que se refere à aplicação de multas pelos órgãos de trânsito, há sistema informatizado para o registro e acompanhamento dessas ocorrências, com os nomes dos respectivos servidores causadores do dano, bem como o pagamento do valor correspondente à infração? Em caso positivo, disponibilizar os processos formalizados.

**Manifestação da Unidade** - "O mesmo modulo SIPAC de Transportes, tem como uma de suas funções o registro e gestão de ocorrências de autuação e penalidades de trânsito e demais relacionadas a frota, em razão da alta demanda administrativa acumulada e dos limitados recursos humanos disponíveis, ainda estamos em processo de implantação, no momento este controle é feito através de planilha."

**Análise da Equipe de Auditoria** ó Conforme afirmação do diretor da garagem, o acompanhamento ainda é feito em planilha, não estando em funcionamento o módulo de transportes contido no SIPAC.

**Recomendação 14** ó Implantar a ferramenta para acompanhamento das ocorrências de trânsito, já disponível no SIPAC, designando servidor para registro dos dados no sistema.

**15** - Há alguma prática adotada para a identificação de veículos antieconômicos? Se há, apresentar justificativa/documentos.

**Manifestação da Unidade** - "Não, no momento ainda não dispomos de pessoal qualificado para avaliação dos veículos e nem de fornecedores ativos para orçamentos dos reparos e assim caracterização objetiva dos bens possivelmente antieconômico ou irrecuperável. Estamos aguardando finalização do EDITAL Nº 01/2017- DA/PU, Anexo X, instrumento convocatório de estagiários a Prefeitura Universitária, entre eles, estagiários de engenharia mecânica, que devem auxiliar neste ponto, bem como a conclusão da contratação tramitada no procedimento 23074.037051/2017-85 Anexo IX."

**Análise da Equipe de Auditoria** ó Indagado sobre prática adotada para a identificação de veículos antieconômicos, o diretor da Garagem informou não existir tal prática, mas que aguarda providências da Prefeitura Universitária para auxiliar nesse ponto.

**Recomendação 15** ó Promover a implantação dessa prática no intuito de identificar os veículos passíveis de recuperação, cuja despesa para reparo seja economicamente viável à administração. Não sendo possível a recuperação, ou seja, sendo o veículo classificado como "antieconômico", que seja providenciado o seu desfazimento, cumprindo os ditames da legislação pertinente.

Face à análise das informações enviadas pela Unidade auditada, evidencia-se fragilidade nos controles internos do setor de transportes, o que pode ocasionar dano ao patrimônio público.

## V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale salientar que durante a coleta de informações, os fatos elencados a seguir limitaram a análise por parte da equipe de auditoria, dificultando a execução dos trabalhos.

**a) Intempestividade no envio das respostas aos questionamentos da equipe:** Com relação à SA nº 02/17, que reiterou os pedidos da SA nº 01/17, para a qual não foi emitida qualquer manifestação por parte da Unidade auditada, nem tampouco foi solicitado dilatação do prazo para resposta, houve um atraso de quase 30 (trinta) dias para o envio da manifestação do setor responsável, o que contribuiu para a prorrogação dos trabalhos da auditoria.

**b) Ausência de manifestação da Unidade:** Com relação à SA nº 03/17, cujo conteúdo está abaixo descrito, não houve qualquer manifestação da Unidade, o que impossibilitou a análise dos fatos ali elencados.

SA nº 03/17

1- Disponibilizar os processos físicos abaixo relacionados, encaminhando ao setor de auditoria da UFPB.

- 23074.017958/2017-28;
- 23074.036884/2017-29;
- 23074.005161/2017-88;
- 23074.000514/2016-75;

2 - Informar a relação dos 08(oito) veículos que se encontram retidos na Magicar, informando placa, serviço solicitado explicitando o motivo da permanência dos veículos na oficina. Disponibilizar os processos referentes aos serviços solicitados, bem como cópia da documentação dos veículos.

3 - Apresentar cópia dos documentos dos veículos que estão em situação irregular junto aos órgãos de trânsito, indicando a sua localização atual.

4 - Apresentar relação dos veículos que foram leiloados, cuja transferência de titularidade não foi devidamente efetivada, apresentando justificativa para esta situação.

Diante da ausência de manifestação da Unidade em situações consideradas graves, a exemplo dos 8 (oito) veículos que se encontram retidos em uma oficina mecânica, (informação confirmada pelo Diretor do Setor de Transporte durante visita da equipe ao referido Setor), recomenda-se a realização de uma auditoria específica visando apurar a responsabilidade pelas irregularidades apontadas.

## VI CONCLUSÃO

Diante das fragilidades identificadas no item IV, bem como dos fatos mencionados no item V, propomos o envio deste relatório à Presidenta do Conselho Universitário, ao Prefeito Universitário e ao Diretor do Setor de Transportes, para conhecimento dos fatos relatados e adoção das providências cabíveis.

É o relatório, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

---

Cláudia Suely Ferreira Gomes  
Auditora ó Mat. 1474886

---

Izabel Cristina Carvalho de Almeida  
Auditor - 1093057

Aprovo o relatório supra

---

Ram Anand Gajadhar  
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO